

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO

Nº DOC	CLASSIF	DATA	NOME DO CREDOR	CNPJ CREDOR	ESPECIFICAÇÃO	NF/CF/RECIBO	CONVÊNIO		PRÓPRIO		TOTAL
							CHEQUE	VALOR	CHEQUE	VALOR	
01	52	01.07.2026	Coormaio Comércio de Tintas Ltda	19.325.312/0001-01	Rainha Acrílico S/B Base T-BL 01 UN	NF-000.001.978 Série 001	Pagamento DANFE 1978 E NF SE 36	890,00			890,00
02	52	01.07.2026	Coormaio Comércio de Tintas Ltda	19.325.312/0001-01	Rainha Semi-Brilho GL 03 UN	NF-000.001.978 Série 001	Pagamento DANFE 1978 E NF SE 36	190,00			570,00
03	52	01.07.2026	Coormaio Comércio de Tintas Ltda	19.325.312/0001-01	Tinsul Resina Multiuso Base Agua Grafite – BL 01 UN	NF-000.001.978 Série 001	Pagamento DANFE 1978 E NF SE 36	390,00			390,00
04	52	01.07.2026	Coormaio Comércio de Tintas Ltda	19.325.312/0001-01	Mococa Fund Preparado r-GL 02 UN	NF-000.001.978 Série 001	Pagamento DANFE 1978 E NF SE 36	75,00			150,00
05	51	01.07.2026	Coormaio Comércio de Tintas Ltda	19.325.312/0001-01	Mão DE OBRA	NF-36 Série-1	Pagamento DANFE 1978 E NF SE 36	2.000,00			2.000,00
TOTAL											4.000,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
11	REMUNERAÇÃO
30	MATERIAL DE CONSUMO
34	CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
51	OBRAS E INSTALAÇÕES
52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
99	A CLASSIFICAR – OUTRAS DESPESAS

Três de Maio, 07 de Julho de 2026


 Assinatura do responsável

NF-e
Nº 000.001.978
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



COLORMAIO COMERCIO DE TINTAS
LTDA

AV URUGUAI, 110, . CENTRO, 98910-000, Três de
Maio - RS

(55) 3535-2994

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.978

SÉRIE 001

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4326 0719 3253 1200 0101 5500 1000 0019 7810 0022 8015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

243260303927182 - 01/07/2026 10:09:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1470051610

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

19.325.312/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE TRES DE MAIO

CNPJ / CPF

02.074.368/0001-20

DATA DA EMISSÃO

01/07/2026

ENDEREÇO

RUA ALFREDO HENN, 1055

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

98.910-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

Três de Maio

UF

RS

TELEFONE / FAX

(55) 9631-8565

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA					2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0	SEM ESPECIE	SEM MARCA	SEM NUMERO	0,000 KG	0,000 KG	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
000000660	RAINHA ACRILICO S/B BASE T-BL	32100010	0500	5405	UN	1,00	890,00	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000000370	RAINHA ACRILICO SEMI BRILHO GL	32100010	0500	5405	UN	3,00	190,00	0,00	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001941	TINSUL RESINA MULTIUSO BASE AGUA GRAFITE-BL	32091010	0500	5405	UN	1,00	390,00	0,00	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000001031	MOCOCA FUND PREPARADOR-GL	32100010	0500	5405	UN	2,00	75,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE TRES DE MAIO - RS
CNPJ: 02.074.368/0001-20

Presidente

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido Nº 12991 do dia 01-07-2026 efetuado pelo vendedor Vendedor Interno Pedido Nº 12991 do dia 01-07-2026 efetuado pelo vendedor Vendedor Interno - Empresa Optante pelo Simples Nacional - Não gera direito a credito de ICMS, de ISS e de IPI. Informação dos Totais dos Tributos Federal, Estadual, Municipal no valor de R\$ 650,23 (Lei Federal 12.741 / 2012) - Fonte IBPT/Fecomercio C07872-

RESERVADO AO FISCO



Chave de Acesso da NFS-e

4321808121932531200010100000000003626077889556909

Número da NFS-e
36Competência da NFS-e
01/07/2026Data e Hora da emissão da NFS-
e

01/07/2026 10:30:43

Número da DPS
36Série da DPS
1

Data/Hora emissão da DPS

01/07/2026 10:30:43



A autenticidade desta NFS-e pode ser
verificada pela leitura deste código QR ou pela
consulta da chave de acesso no portal nacional
da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

19.325.312/0001-01

Inscrição Municipal

1.815.C.8516

Telefone

3535-2994

Nome / Nome Empresarial

COLORMAIO COMERCIO DE TINTAS LTDA-EPP

E-mail

fiscal@escritorioullmann.com.br

Endereço

AVENIDA URUGUAI, 110, SALA 01, CENTRO

Município

TRES DE MAIO - RS

CEP

98910-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo SN

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

02.074.368/0001-20

Inscrição Municipal

113238821

Telefone

3535284455

Nome / Nome Empresarial

ASSOC. CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE T. DE MAIO

E-mail

Endereço

RUA ALFREDO HENN, 1055, JARDIM DAS ACACIAS

Município

TRES DE MAIO - RS

CEP

98910-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

07.05.01 - Reparação, conservação e
reforma de edifícios e congêneres...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

TRES DE MAIO

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Mão de obra pintura externa.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do

Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

TRES DE MAIO - RS

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do

ISSQN

-

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 2.000,00

Alíquota Aplicada

3,52%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 70,40

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contrib. Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

Descrição Contrib. Sociais -

Retidas

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-e

Valor do Serviço

R\$ 2.000,00

Desconto Condicionado

R\$ 0,00

Desconto Incondicionado

R\$ 0,00

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 1.0101.11.00 - Serviços de construção de edificações residenciais de um e dois pavimentos



ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Presidente



Recibo de Pagamento

NSU: 20260701001835137991

Data: 01/07/2026

Hora: 13:28:31

ID Transação: E9270206720260701162801835137991
Tarifa do Pagador: R\$ 10,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: PGTO DANFE 1978 E NFSE 36
Valor: R\$ 4.000,00

Informações do Destinatário

Nome: COLORMAIO
CNPJ: 19.325.312/0001-01
Instituição: COOP SICREDI CONFIANÇA

Informações do Pagador

Nome: ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VO
CNPJ: 02.074.368/0001-20
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0944
Conta: 0605284103

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 02.074.368/0001-20

Presidente

BANRISUL

04/07/2026

AGENCIA: 0944 - TRES DE MAIO

CONTA.: 06.052841.0-3

NOME...: ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS VO

IDENTIFICACAO: 04202607041539104468

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DISPONIVEL.....R\$ 0,00

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA.

TOTAL.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

DIA HISTORICO	DOCUMENTO	V A L O R
---------------	-----------	-----------

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE		
------------------------------	--	--

SALDO ANT EM 08/04/2026		0,00
-------------------------	--	------

++ MOVIMENTOS JUN/2026		
------------------------	--	--

15 CREDITO TRANSFERENCIA	195044	4.000,00
--------------------------	--------	----------

SALDO NA DATA		4.000,00
---------------	--	----------

++ MOVIMENTOS JUL/2026		
------------------------	--	--

01 PIX ENVIADO	137991	4.000,00-
----------------	--------	-----------

NOME: COLORMAIO

SALDO NA DATA		0,00
---------------	--	------

03 TED	026123	10,00
--------	--------	-------

TARIFA PIX TRANSFERENCIA	009903	10,00-
--------------------------	--------	--------

SALDO NA DATA		0,00
---------------	--	------

EXTRATO EMITIDO AS 09:17 DE 04/07/2026

SAC 0800 646 1515

OUVIDORIA 0800 644 2200



ASSOCIACAO DO CORPO DE BOMBEIROS

04/07/2026

Presidente

Ao BANRISUL - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**Encerramento de Conta Corrente e/ou Poupança****Agência: 0944****Conta: 06.052841.0-3**

Senhor Gerente:

Solicito(amos) o encerramento da conta 06.052841.0-3 da agência 0944, conforme Resolução CMN nº 2.025 de 24.11.1993 e redação dada pela Resolução CMN nº 2.747 de 28.06.2000.

Autorizo(amos) o Banrisul a: (I) liquidar todas as operações de crédito que previam débito de valores na conta objeto do pedido de encerramento, (II) desvincular os demais contratos e/ou aplicações, (III) cancelar todas as autorizações para débitos automáticos de compromisso envolvendo o(s) titular(es) da conta, com o Banrisul ou com empresa e ele ligada, (IV) debitar em minha(nossa) conta, eventuais encargos existentes - (juros, IOF, IOF Adicional e tarifas).

Estou(amos) ciente(s) que:

1. O Banrisul dispõe de um prazo de até 30 dias corridos para realizar o encerramento da conta, condicionado à regularização, por minha(nossa) parte, das pendências que impeçam o encerramento ora solicitado dentro do prazo mencionado, as quais apresentam-se discriminadas no "Demonstrativo de Compromissos";
2. A conta não será encerrada na data abaixo indicada enquanto existir saldo (DV/CR), compromissos e débitos decorrentes de outras obrigações contratuais que eu(nós) mantenha(mos) com o Banco e cujos pagamentos estejam a ela vinculados e, ainda não equacionadas, de comum acordo, por quitação ou novação;
3. A partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, até o término desse período (30 dias), deverei(emos) manter saldo suficiente e disponível para liquidação de todas as minhas(nossas) obrigações (tributos, impostos, contratos de prestação de serviços, de empréstimos, limites de crédito, tarifas, encargos financeiros e débitos programados por aquisição de produtos do Banco ou por contas de consumo, como, por exemplo, água, luz e telefone) perante os beneficiários dos cheques de minha(nossa) emissão, o Banrisul ou empresas a ele ligadas, assumindo total responsabilidade perante o Banrisul pelo não processamento de eventuais débitos;
- 3.1. Estou(amos) ciente(s) que poderá vir a ocorrer novos compromissos impeditivos até o final do processo do encerramento, acarretando o cancelamento automático do mesmo, fazendo com que a conta retorne para a situação de "ativa", sujeitando-se, conseqüentemente, à cobrança de tarifas;
- 3.2. Durante este período, efetuirei(amos) a entrega ao Banco, de todos os cheques e cartões em meu (nosso) poder;
- 3.3. Declaro(amos), outrossim, não ser(mos) possuidor(es) de cheques que possam vir a sensibilizar a conta;
4. A eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até esta data, com exceção para os débitos já efetivados nesse dia, em razão de já terem sensibilizado o saldo da conta e da possibilidade de eventual estorno vir a se constituir em risco jurídico para a Instituição Financeira;
5. O Banrisul deixará de cobrar tarifa de manutenção de conta a partir desta data. Caso eu(nós) não regularize(mos) as pendências contidas neste termo, dentro do prazo de 30 dias e, não havendo, por consequência, o encerramento